



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO Nº 038/2018, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

“DECRETA EXPEDIENTE ESPECIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando a realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018;

Considerando a necessidade de informar previamente a população sobre a suspensão ou modificação dos serviços públicos;

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEZHINI, Prefeita de Vargem Bonita (SC), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Vargem Bonita:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado que na data de 27/06/2018 o expediente das repartições públicas municipais se dará das 07h às 13h, ficando os servidores municipais dispensados das atividades no período vespertino restante.

Art. 2º - Não se enquadram no disposto no artigo anterior os servidores designados para laborarem, no dia em questão, em atividades de serviços contínuos e de urgência e emergência, na área da saúde e educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Bonita, 26 de junho de 2018.

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEZHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 27/06/2018, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUÉLEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças